



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 218, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica autorizado a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 03, localizado na Rua 24 de Dezembro, do Sr. ILSON RAMOS MELO, para o Sr. CHARLES JOÃO RAMOS MELO CPF: 466.172.688-06.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária